

Resolução nº 057/CONSUN, de 30 de outubro de 1991.

- Fixa valor da taxa de inscrição para o Ves
tibular.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Univer-
sidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando o que estabelece o artigo 3º em seu inciso XI do Re
gimento Interno do CONSUN,

- considerando não ter havido "quorum" regimental para deliberação,
em reunião convocada para o dia 22 e 24.10.91,

R E S O L V E : "ad referendum"

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS) o valor da
taxa de inscrição para o concurso vestibular a ser realizado em fevereiro de
1992.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogadas as dispo-
sições em contrário.



José Dettoni
Presidente